



Câmara Municipal de Japuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - 999 (014)



REQUERIMENTO N.º 003/96

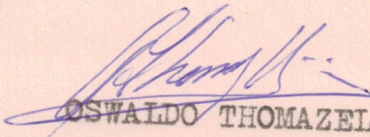
ARQUIVE-SE

05 / 02 / 19 96

PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consultado o Plenário solicitando a inclusão no Histórico do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos e Finanças, em relação ao Projeto de Lei nº 35/95, que autoriza o Executivo Municipal, alienar através de venda, gleba de terras de propriedade do município, com 5.298,00 metros quadrados, que especifica, de PARECER OFICIAL A SER ENCAMINHADO PELO CEPAM sobre a legalidade ou não da venda de áreas verdes e institucionais de loteamentos e núcleos habitacionais pela Prefeitura.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1.996.


OSWALDO THOMAZELLI

Vereador